

08ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, Seção 633, ambos por ausência de comprovação de identidade e de domicílio eleitoral.

Assim, ficam pelo presente devidamente intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso eleitoral, nos termos do disposto no artigo 17, § 1º, da Resolução TSE n.º 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral – MS e afixado no local de costume, na sede do cartório eleitoral da 08ª ZE. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de maio de 2018. Eu, Artur Mourão Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei, o qual segue assinado pela Chefe de Cartório, devidamente autorizada pela Portaria n.º 02/2016.

ALAÍS MAGDA ROSA DO NASCIMENTO

Chefe de Cartório

EDITAL N.º 57 - TRE/ZE 008

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N.º 35-98.2017.6.12.0008

PRAZO: 05 (cinco) dias.

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – 08ª ZE/MS

REPRESENTADO (A): RAQUEL CINTRA BISSACOT DE OLIVEIRA

A Excelentíssima Doutora Eucelia Moreira Cassal, Juíza desta 08ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial à pessoa de Raquel Cintra Bissacot de Oliveira, brasileira, filha de Orlando Bissacot Filho e Magaly Cintra Bissacot, nascida aos 22/04/1967, no município de Aquidauana/MS, cujo último endereço conhecido é Rua Dunga de Arruda, n.º 128, Bairro Parque Dallas, em Campo Grande/MS, a qual atualmente se encontra em local incerto ou não sabido, que foi ajuizada Ação de Representação Eleitoral n.º 35-98.2017.6.12.0008 pelo Ministério Público Eleitoral, perante o Juízo da 8ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sediada em Campo Grande/MS, em seu desfavor, com fundamento no art. 23 da Lei n.º 9.504/97, em decorrência de suposta doação para campanhas eleitorais, efetuada acima do limite legal permitido, concernente às Eleições Municipais de 2016.

Assim, nos termos do artigo 256, inciso I, do Código de Processo Civil, fica a representada NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, responder à Ação de Representação Eleitoral supracitada, oferecer ampla defesa, juntar documentos e apresentar rol de testemunhas, se cabível, observando-se o procedimento previsto no art. 22, da Lei Complementar 64/90. Fica também ciente de que na impossibilidade de contratar um advogado para patrocinar a sua defesa, deverá procurar a Defensoria Pública da União, com endereço na Rua Dom Aquino, n.º 2.350, bairro Centro, CEP 79.002-182, em Campo Grande/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 25 de maio de 2018. Eu, Alaís Magda Rosa do Nascimento, Chefe de Cartório, o digitei e assinei, devidamente autorizada pela Portaria 02/2016.

ALAÍS MAGDA ROSA DO NASCIMENTO

Chefe de Cartório

10ª Zona Eleitoral - Aquidauana

Decisões/Despachos

REPRESENTAÇÃO N.º 30-70.2017.6.12.0010

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL